

### ERRATA 3

#### **Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG**

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 3 ao Edital Nº MED\_OBT\_001/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração dos seguintes itens:**

- 5.3** O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/> no dia **27/11/2024, após às 18h.**
- 5.4** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, **após a análise de todos os recursos, no dia 03/12/2024, após às 18h.**

#### **Art. 2º: Altera-se a redação do item 6 do Recursos, para alteração do seguinte item:**

- 6.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) **será das 00h00 até às 14h00min do dia 28/11/2024**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), com o assunto "UNIFG - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação do recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

#### **Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 da Matrícula, para alteração dos seguintes itens:**

- 7.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, **nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.4** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **09 e 10/12/2024**;
  - Demais chamadas a partir do dia: **11/12/2024.**

#### **Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Brumado, 25 de novembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Centro Universitário UniFG

## ERRATA 2

### **Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG**

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 2 ao Edital Nº MED\_OBT\_001/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:**

**2.1** Poderão participar deste processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos que:

- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Bacharelado Interdisciplinar de Saúde, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia ou Terapia Ocupacional), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas Instituições de Ensino Superior pertencerem ao sistema estadual, federal ou privado de ensino, devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente;
- Sejam portadores de diploma de um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Bacharelado Interdisciplinar de Saúde, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia ou Terapia Ocupacional), na modalidade **Bacharelado e Tecnológico**, em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse edital, cujas instituições estejam listadas no site do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

#### **Art. 2º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:**

**4.2.6** Somente serão analisados nesta etapa, os documentos dos candidatos que obtiverem formação em um dos seguintes cursos que consideramos de graduação da área da saúde: Bacharelado Interdisciplinar de Saúde, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia ou Terapia Ocupacional. Será atribuída nota 1 (um) para o candidato aprovado na análise documental, caso contrário, o candidato será indeferido nesta etapa, recebendo nota 0 (zero) e será desclassificado do processo.

#### **Art. 3º: Altera-se a redação do item 5, para alteração do seguinte item:**

**5.1.b** Persistindo o impasse, o desempate final será feito pela formação nos cursos que consideramos de graduação da área da saúde (Bacharelado Interdisciplinar de Saúde, Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Radiologia e Terapia Ocupacional).

#### **Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Brumado, 01 de novembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Centro Universitário UniFG**

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 1 ao Edital N° MED\_OBT\_001/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

#### Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte item:

1.1 Para os cursos de Medicina do Centro Universitário UniFG, na modalidade Bacharelado, serão oferecidas, vagas destinadas à obtenção de novo título (portador de diploma) para o 1º semestre de 2025, as seguintes vagas, na respectiva unidade:

#### UNIDADE BRUMADO

Rua Dr. Juracy Pires, 170, Mario Meira - Brumado - BA

SITUAÇÃO	VAGAS	TURNOS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC nº 1.940, de 20/12/2021 – DOU 21/12/2021	15	Integral	1º e 3º

#### Art. 2º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:

2.2.1 Os candidatos poderão ser alocados no 1º ou 3º período do curso de Medicina de acordo com a oferta, ainda que tenham sido concedidos o aproveitamento de estudos através da análise curricular/competência.

#### Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Brumado, 28 de outubro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Centro Universitário UniFG